

INT-DOC-01 POLÍTICA DE INTEGRIDADE

OBJETIVO

Estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para garantir a conformidade da **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA** com a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), assegurando a ética, a transparência e a integridade em todas as relações corporativas.

ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os sócios, diretores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios e quaisquer terceiros que atuem em nome da empresa.

PRINCÍPIOS

- ✓ Ética e transparência em todos os processos;
- ✓ Cumprimento integral da legislação aplicável;
- ✓ Prevenção e combate à fraude e à corrupção;
- ✓ Rejeição de práticas de suborno, favorecimentos ou vantagens indevidas;
- ✓ Compromisso com a responsabilidade social e respeito às partes interessadas.

DIRETRIZES

- ✓ Todos os contratos e parcerias devem conter cláusulas de integridade;
- ✓ É vedada a oferta, promessa, pagamento ou recebimento de qualquer vantagem indevida;
- ✓ Deve ser assegurada a confidencialidade e proteção das denúncias recebidas;
- ✓ A participação em licitações deve obedecer rigorosamente às regras legais e internas;
- ✓ A gestão de riscos de integridade deve ser revisada periodicamente.



RESPONSABILIDADES

- ✓ **Diretoria:** aprovar, apoiar e garantir a efetividade da política.
- ✓ **Cargos gerenciais:** promover a disseminação da política em suas áreas.
- ✓ **Colaboradores:** cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas.
- ✓ **Comite de Ética e Integridade:** monitorar, revisar e reportar a efetividade do programa.

PENALIDADES

O descumprimento desta política sujeitará o infrator às medidas disciplinares cabíveis, podendo resultar em advertência, suspensão, desligamento e, quando aplicável, comunicação às autoridades competentes.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e será revisada a cada 12 meses ou sempre que houver alteração legislativa ou necessidade de atualização.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025



HALBERTH DUTRA OLIVEIRA
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E
DE OPERAÇÕES**



JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES
DIRETOR DE OPERAÇÕES